

Ato Administrativo nº 005/2024

Decide pelo desligamento do curso de Mestrado do Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPGED, por descumprimento de prazo.

Art. 1º: A coordenação do Colegiado cumpre a decisão de desligar a estudante **Eliete Fagundes de Jesus Rodrigues**, matrícula: **042210004**, seguindo o que reza o artigo 41, do regimento do curso que diz:

“Será desligado(a) do Curso aquele que não cumprir os prazos relativos às suas obrigações acadêmicas ou incida em qualquer das seguintes situações: II. deixe de apresentar os produtos acadêmicos exigidos.”

A tomada da decisão considerou que o prazo regulamentar da estudante para defesa esgotou em 30 de março de 2024 (24 meses), a prorrogação definida pelo Colegiado do curso foi até 30 de abril de 2024 e o Trabalho de Final de Curso não foi entregue no período exigido.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina/Conceição do Coité, 14 de maio de 2024.

Iris Verena Santos de Oliveira
IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora Pró-Tempere do Programa de
Pós-Graduação em Educação e Diversidade - PPGED
Matrícula: 745115356-0

Port.: 408/2023 • D.O.E.: 08/07/2023

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO BAHIA